

RESOLUÇÃO Nº 066 - C MPU - BIÊNIO 2022/2023 - O Plenário do Conselho Municipal de Política Urbana - C MPU, na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de outubro de 2023, no uso da competência que lhe confere o § 1º do artigo 173 da Lei Municipal nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no art. 1º, §3º, inciso IV e, no art. 17 do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar por unanimidade a destinação de recursos do FMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 1.985.590,04 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa Reais e, Quatro Centavos) para destinação exclusiva no Projeto de Intervenção na ZEIS A Núcleo Apucarana, devendo ser empregado integralmente na reforma do Campo Distrital do Núcleo Apucarana. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa ao dia 06 de outubro de 2023. Santo André, 06 de outubro de 2023. ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO - Presidente do C MPU - Conselho Municipal de Política Urbana.

